

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
LOCAZUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Ao 6º (sexto) dia do mês de julho do ano de 2026, às 11h00min, com credenciamento entre 10h00min e 10h50min, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 19 de dezembro de 2025, conforme folhas 1777/1779.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal do Administrador Judicial, Doutor Helicazio Dias dos Santos; advogado da Recuperanda, Doutor Gabriel Battagin Martins; secretário Dênis Ribeiro Passos.

○ Doutor Helicazio Dias dos Santos, representante legal do Administrador Judicial N2W Brasil Consultores, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs/SP, tramitando sob o número 1000165-64.2025.8.26.0354, retomou os trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores, suspensa desde 13 de maio de 2026, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. ○Outrossim, o representante legal do Administrador Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar os trabalhos. Como não houve habilitantes ao convite, indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos, havendo concordância dos credores.

QUÓRUM PRESENTE: Classe III – Quirografários, de um total de R\$ 3.888.888,88 listados, se encontram representados R\$ 3.341.113,98, equivalentes a 85,91% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: VOTAÇÃO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, o representante legal do Administrador Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, fez breves agradecimentos a todos, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
LOCAZUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

transmitido ao vivo via *streaming* pelo canal AGC Virtual IV via plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=enHLqKkGclY>) , implicando a participação de todos na cessão dos direitos de imagem para tanto, e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, bem como que o conteúdo do chat seguirá como parte integrante da ata. **A**demais, ressaltou que a palavra será concedida em momento oportuno aos credores, devendo as manifestações observarem a ordem do dia estabelecida no edital de convocação deste conclave. **A**pós o Administrador Judicial fez breves ponderações acerca da condução dos trabalhos, consignou que a ata é lavrada em forma de sumário, dispensando a verificação de quórum, considerando se tratar de continuação de AGC já instalada. **A** seguir, o representante do Administrador Judicial declarou reinstalada a presente AGC. **C**oncedida a palavra ao Dr. Gabriel Battagin Martins, advogado da Recuperanda, que se manifestou informando que se encontra nos autos as condições de pagamentos aos credores, nesta oportunidade a representante do credor Creditum Recuperadora de Créditos solicitou a palavra, e no uso da mesma consignou que seu escritório sub-rogou os direitos de crédito da Caixa Econômica Federal e ingressou recentemente no processo. **E**la pontuou que, devido ao pouco tempo disponível, não foi possível negociar adequadamente as melhorias no plano, como prazos de pagamento, deságios e a possibilidade de venda de ativos, temas que ela considera de interesse comum dos credores. **D**iante desse cenário, ela solicitou a suspensão da Assembleia para que haja tempo hábil para essas discussões. **P**elo patrono da Recuperanda, concordou com a solicitação de suspensão feita pela Dra. Letícia, explicando que, em discussões anteriores, chegou-se a considerar uma alteração mais significativa no plano, envolvendo a venda de um ativo imobiliário da empresa para quitar os créditos, em vez de manter prazos de pagamento mais longos. **O** representante da Recuperanda pontuou que o tempo de suspensão concedido anteriormente não foi suficiente para viabilizar essa negociação e, por isso, apoiou o pedido de novo adiamento.



○ representante do credor Sicoob Unimaís, manifestou preocupação técnica referente à possível venda de um imóvel para o pagamento dos credores. **E**le questionou se o bem em questão seria o mesmo que possui alienação fiduciária e que atualmente é objeto de disputa judicial quanto à legitimidade de sua propriedade, destacou que, como seu cliente defende que seu crédito tem natureza extraconcursal divergindo do entendimento da recuperação judicial, que o considera quirografário, qualquer proposta de alienação precisa ser cuidadosamente alinhada. ○ intuito é evitar futuras alegações de fraude contra credores, especialmente se o recurso da venda for utilizado para quitar integralmente uma dívida fiduciária enquanto outros credores recebem valores inferiores.

○ representante da Recuperanda, confirmou que o imóvel em questão é, de fato, o mesmo que possui a alienação fiduciária. **E**le esclareceu que a negociação em curso já contempla a previsão para a quitação do valor relacionado a esse gravame, pontuando que não haveria lógica em proceder de outra forma. **P**or fim, reforçou que o objetivo da empresa é apresentar uma proposta clara, objetiva e detalhada para garantir a tranquilidade dos credores em relação ao pagamento de seus créditos.

Após encontro de agendas, ficou estabelecido para a deliberação a suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo 7 de agosto de 2026, com credenciamento entre 10h00min a 10h50min, e retomada da AGC as 11h00min, com eventual apresentação de aditivo até o dia 30 de julho de 2026.

Por se tratar de matéria prejudicial a votação do plano de recuperação judicial, o Administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão dos trabalhos a votação, solicitando à equipe da Valora, na pessoa do Sr. Dênis Passos, que efetuasse as explicações necessárias ao procedimento de tomada de votos aos credores, a



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
LOCAZUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

fim de que os mesmos possam deliberar sobre o pedido formulado pela representante do credor Creditum.

VOTAÇÃO SUSPENSÃO: Colocada em votação, a proposta de suspensão da assembleia para o próximo dia 7 de agosto de 2026, com credenciamento entre 10h00min a 10h50min, e retomada da AGC as 11h00min, com eventual apresentação de aditivo até o dia 30 de julho de 2026., foi aprovada por unanimidade entre os credores representados e votantes. **O** Administrador Judicial dispensou a tomada de voto no segundo cenário, tendo em vista a aprovação por unanimidade entre os credores presentes e votantes. **D**este modo, nos termos dos artigos 38 e 42 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou aprovada a suspensão. **N**ão serão admitidos novos participantes na AGC em continuação, sendo possível a substituição dos representantes dos credores já participantes, desde que comunicado com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do reinício dos trabalhos, saindo os presentes já cientificados das datas e horários da realização desta AGC em continuação, dispensada a publicação de avisos e editais. Novos convites de acesso a uma nova sala virtual serão enviados até 04 (quatro) horas antes do horário previsto para a abertura do credenciamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o representante legal do Administrador Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, encerrando a assembleia as 11h36min. Nada mais.


Helicazio Dias dos Santos
Administradora Judicial


Gabriel Battagin Martins
Advogado da Recuperanda



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
LOCAZUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.



Dênis Ribeiro Passos
Secretário



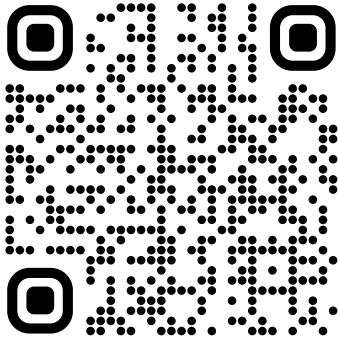
Credor Itaú Unibanco S.A. (Classe III)
Dra. Natália Gonçalves Bento



Credor Banco do Brasil S.A. (Classe III)
Sra. Aline Santana Silva Gonçalves



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b74cb81082aa55d2713642595a3ad675650fd34d2e4ae3689>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

ae934be302f9166a6cd05e7979c
fe11291466ae138200ddedeeb3b
94b6d4990b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Denis Ribeiro Passos
295.858.398-81
Signatário

Helicázio Dias dos Santos
317.743.688-62
Signatário

Gabriel Battagin Martins
252.796.478-88
Signatário

Aline Santana Silva Gonçalves
352.962.198-64
Signatário

Natália Gonçalves Bento
047.163.869-29
Signatário

Trilha de auditoria

06/07/2026 11:40 Denis Ribeiro Passos (denis@orgamessencial.com.br, CPF 295.858.398-81) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: ae934be302f9166a6cd05e7979cfe11291466ae138200ddedeeb3b94b6d4990b

06/07/2026 11:40 Denis Ribeiro Passos (denis@orgamessencial.com.br, CPF 295.858.398-81) visualizou o documento
Endereço de IP: 187.109.131.23 Porta: 51240

06/07/2026 11:40 Denis Ribeiro Passos (denis@orgamessencial.com.br, CPF 295.858.398-81) assinou o documento
Endereço de IP: 187.109.131.23 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 51240 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.3107, -48.8632

06/07/2026 11:40 Helicázio Dias dos Santos (helicazio.santos@n2wbrasil.com.br, CPF 317.743.688-62) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.89.239.59 Porta: 55856

06/07/2026 11:40 Helicázio Dias dos Santos (helicazio.santos@n2wbrasil.com.br, CPF 317.743.688-62) assinou o documento
Endereço de IP: 179.89.239.59 Navegador: Safari/26.5 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 55856 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18.7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.8188, -49.3711

06/07/2026 11:40 Gabriel Battagin Martins (gabriel@advph.com.br, CPF 252.796.478-88) visualizou o documento
Endereço de IP: 187.122.101.3 Porta: 53102

	06/07/2026 11:40	Gabriel Battagin Martins (gabriel@advph.com.br, CPF 252.796.478-88) assinou o documento	Endereço de IP: 187.122.101.3 Porta: 53102 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5111, -46.8727
	06/07/2026 11:40	Natália Gonçalves Bento (natalia.bento@oliveiraeantunes.com.br, CPF 047.163.869-29) visualizou o documento	Endereço de IP: 177.184.147.186 Porta: 35830
	06/07/2026 11:40	Natália Gonçalves Bento (natalia.bento@oliveiraeantunes.com.br, CPF 047.163.869-29) assinou o documento	Endereço de IP: 177.184.147.186 Porta: 35830 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -27.6157, -48.6235
	06/07/2026 11:42	Aline Santana Silva Gonçalves (alinegoncalves@bb.com.br, CPF 352.962.198-64) visualizou o documento	Endereço de IP: 170.66.224.61 Porta: 18542
	06/07/2026 11:42	Aline Santana Silva Gonçalves (alinegoncalves@bb.com.br, CPF 352.962.198-64) assinou o documento	Endereço de IP: 170.66.224.61 Porta: 18542 SO: Windows 10.0 Navegador: Firefox/140.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:140.0 Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

Leticia Suzane Andrade Silva

09:58

estou com problema no microfone

09:58

Bom dia, sem problemas,
exibe só o documento para a câmera
para ficar registrado na gravação
o verso
certinho Dra

Leticia Suzane Andrade Silva

09:59

ok obrigada

09:59

só aguardar o início dos trabalhos
por nada
até mais

Leticia Suzane Andrade Silva

09:59

vou sair e entrar novamente

09:59

tá bem

Bruno Sakae

10:22

Olá, estou transcrevendo esta chamada com minha extensão Tactiq AI. <https://tactiq.io/r/transcribing>

10:53

Avisos Gerais:

Durante o ato, todos deverão permanecer com as câmeras ativadas e os microfones desligados.

Com efeito, a palavra deverá ser solicitada utilizando o botão "levantar a mão" disponibilizado pela plataforma virtual, que se localiza na barra inferior da plataforma.

A palavra será concedida pela Administração Judicial, considerando a ordem de solicitação e no momento oportuno.

Manifestações e apartes serão exclusivamente concedidos a fim de sanear dúvidas e/ou efetuar sugestões sobre questões que dizem respeito da ordem do dia constante do edital publicado para este conclave.

Outrossim, a presente AGC está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo pelo canal "AGC Virtual IV" junto a plataforma digital YouTube, sendo que a participação de todos implica na cessão do uso dos direitos de imagem para tanto.

Caso você tenha algum problema de conexão, poderá entrar em contato com o suporte pelo WhatsApp, cujo número é (11) 99592-2392.

link de transmissão ao vivo:

10:55

<https://www.youtube.com/watch?v=enHLqKkGclY>

11:14

Suspensão O credor concorda com o pedido de suspensão dos trabalhos, para sua retomada em 7 de agosto de 2026, com credenciamento entre 10h00min a 10h50min (horário de Brasília) e retomada dos trabalhos as 11h:00min (horário de Brasília) cuja votação se dará por chamada nominal com as seguintes opções de voto: aprovação, rejeição ou abstenção. Os procuradores/mandatários que representam mais de um credor poderão consignar o seu voto por todos os credores

BB - Aline Gonçalves

11:15

BB vota favorável à suspensão

Leticia Suzane Andrade Silva

11:15

favorável à suspensão

Natália G. Bento (Banco Itaú)

11:15

Itaú a favor da suspensão

11:27

Leitura da ata Após a leitura integral da ATA de AGC. Todos estão de acordo com o teor e conteúdo da redação da ata desta Assembleia Geral de Credores? (Manifestar SIM ou NÃO) abaixo.

Mandatários/Procuradores de mais de um credor poderão simplesmente consignar o SIM ou NÃO por todos os seus representados.

Rodrigo Mattar - OAB/MG 160.426

11:28

Sim

BB - Aline Gonçalves

11:36

de acordo com os termo da ata

Rodrigo Mattar - OAB/MG 160.426

11:37

De acordo com a ata

Natália G. Bento (Banco Itaú)

11:37

De acordo

Gabriel Martins

11:37

de acordo

Leticia Suzane Andrade Silva

11:37

De acordo

BB - Aline Gonçalves

11:41

alinegoncalves@bb.com.br

Locazul Transportadora Turística Ltda

Quórum

AGC - 06.07.2026 / Processo n.º 1000165-64.2025.8.26.0354



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	7	3.888.888,88	4	3.341.113,98	4	3.341.113,98
	100,00%	100,00%	57,14%	85,91%	57,14%	85,91%
Total Geral de Credores	7	3.888.888,88	4	3.341.113,98	4	3.341.113,98
	100,00%	100,00%	57,14%	85,91%	57,14%	85,91%

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
Banco do Brasil S.A.	Classe III	2.263.834,09	Aline Santana Silva Gonçalves	gecor.4978@bb.com.br	S	S	S
Creditum Recuperadora de Créditos (Caixa Econômica Federal)	Classe III	137.828,55	Letícia Suzane Andrade Silva	leticiaadvandrade@creditum.com.br	S	S	S
Itaú Unibanco S.A.	Classe III	42.413,75	Natália Gonçalves Bento	natalia.bento@oliveira.com.br	S	S	S
Siccob Unimais Centro Leste Paulista	Classe III	897.037,59	Rodrigo Mattar Naves	rodrigonaves@snfca.com.br	S	S	S
Total	#	3.888.888,88	#	#	#	#	#

Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	3.341.113,98	-	-	4	3.341.113,98	-	-	4	3.341.113,98
	57,14%	85,91%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	4	3.341.113,98	-	-	4	3.341.113,98	-	-	4	3.341.113,98
	57,14%	85,91%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Locazul Transportadora Turística Ltda
Gráfico
AGC - 06.07.2026 / Processo n.º 1000165-64.2025.8.26.0354
Votação necessária para aprovação: 50,00%

